



OFICIO Nº 36/2023/SECULT/PMB

Bujaru(PA), 10 de abril de 2023.

À Senhora
MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Bujaru/PA

Assunto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA GOSPEL, para o dia 17 de setembro de 2023, para o FESTIVAL AÇAÍJET 2023 NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA.

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, considerando a formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura, função e espaço de atuação, respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia local. Tendo a cultura como um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social.

Assim sendo, é, e deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do município. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, do município de Bujaru, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial deste município para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 215 e 216-A da Constituição Federal.

Desta forma a eventual contratação de apresentação artística, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, buscando ações e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais deste município ou de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a secretaria municipal de cultura, ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz. A atuação democrática na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação.



PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPORTO, LAZER E TURISMO



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE BANDA GOSPEL

O Presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário á contratação com inexigibilidade de licitação.

I – Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTA GOSPEL DE RELEVANCIA SOCIAL PARA O AÇAIJET 2023

II – Contratado:

ARTISTA	SEGMENTO CULTURAL
DAVI SACER	APRESENTAÇÃO GOSPEL

III – Característica da Situação que justifique a Inexigibilidade de Licitação : A Inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, com base no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), por inexigibilidade de licitação, exige a demonstração da consagração perante a crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de justificativa escrita e documentos comprobatórios, com o intuito de afastar as escolhas arbitrárias e pessoais do gestor.

Além disso, após a verificação criteriosa de sua viabilidade sob o ponto de vista fiscal, a contratação deve ser compatível com o porte e o tipo do evento em que ocorrerá a apresentação, inclusive, com a justificativa de preço de que trata o artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e a comprovação da regularidade fiscal dos contratados, nos termos dos artigos 27, IV, e 29 dessa mesma lei.

IV – Razão da Escolha do Fornecedor: O nome do profissional que deverá ser contratado e selecionado com base na expertise com experiência comunicativa nãos eventos regionais do estado do Pará, são intrínsecas à realidade do paraense, bem como em razão da condição de não proponente de projeto, nem vinculação efetiva, tendo que haver nos autos a COMPROVACAO DA CONSAGRACAO em anexo.

V – Justificativa do Preço: Estima-se que o profissional a ser contratado para participar do evento ACAIJET 2023 tenha relevância social, demonstrando objetiva consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública; da justificação do valor do contrato; e da demonstração da regularidade fiscal do contratado.

VI – Razão pela Escolha: Comprovação da consagração artística do cantor DAVI SACER, uma vez que a respectiva escolha ocorreu por ser um canto de cujo nacional e grande aceitação da população de Bujaru, mediante a juntada de diversas matérias jornalistas, sendo este um fator de extrema notoriedade pela crítica especializada e opinião pública em se tratando da APRESENTAÇÃO GOSPEL DAVI SACER de conhecimento geral e notório, sendo acolhida em diversos públicos.


GLEMESON LANDELL DE SOUZA RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo



SUMARIO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO	1
APRESENTAÇÃO DO PROJETO	2
APRESENTAÇÃO DO PROJETO	3
1. OBJETIVO GERAL.....	4
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	
2. AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS.....	5
3. AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS.....	
4. LOCAL DO EVENTO.....	6
5. RESULTADOS ESPERADOS.....	
6. COORDENAÇÃO DO PROJETO.....	7
7. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.....	
8. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO.....	
9. ESTRATÉGIA DE MÍDIA.....	
10. GERAÇÃO DE EMPREGO	8
11. ORÇAMENTO DETALHADO COM ITENS DISCRIMINADOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES	
12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	
13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	
14. CONTRAPARTIDAS MÍNIMAS.....	9
15. CONTRAPARTIDA SOCIAL.....	
16. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.....	
17. RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL.....	
18. ANEXO I FOLHA DE ROSTO PESSOA JURÍDICA	11
19. IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO EXECUTOR PMB - BUJARU	
20. ANEXO III FOTOS DO EVENTO.....	12
21. BIBLIOGRAFIA	15
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16



APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Município de Bujaru possui uma longa e reconhecida atuação econômica no cultivo, extração e exportação do açaí em âmbito regional. O mesmo já fora no passado destaque entre os principais destinos do turista que visita a Região do Capim, no estado do Pará - Norte do Brasil. Turistas vêm a essa belíssima região com desejo de conhecer e experimentar sensações variadas e de qualidade do nosso açaí além de explorar as riquezas naturais de rios e igarapés que cortam nossas terras. Somos ricos em diversidade cultural, artística e gastronômica no nosso município. É também responsável por boa parte da produção de Açaí que abastece a capital Belém e cidades vizinhas, e ousamos dizer que já poderíamos ser reconhecidos a nível estadual como o segundo maior produtor do fruto no estado do Pará.

Detentores de grandes belezas naturais, nosso município é visto como um local rico em atrativos turísticos, culturais e gastronômicos. O turismo ecológico de base comunitária e gastronomia quilombola e ribeirinha, especialmente através de iguarias típicas da culinária regional.

Nos últimos anos a gastronomia aliada ao turismo tem se tornado um importante atrativo e um produto turístico, pois proporciona oportunidades e várias possibilidades de crescimento para muitos municípios dessa região. Desta forma, verifica-se um claro e significativo aumento no fluxo de visitantes em busca dos encantos e belezas naturais de nossa região, movimentando os setores de hotelaria, transporte, economia, e principalmente, alimentos e bebidas.

Diante disso, surgiu a ideia do Projeto **Açaí-Jet**, um festival cultural/esportivo agregado a um Festival de Açaí, como uma estratégia de oferecer um produto turístico com foco na culinária tradicional proveniente do nosso açaí, valorizando a identidade gastronômica cultural e promovendo o desenvolvimento sustentável de nossa cidade e região. Além do trabalho de educação ambiental pensando na preservação de nossos rios e florestas.

Destaca-se que esse **Projeto Açaí-Jet** já existia em anos anteriores, contudo com foco apenas na parte cultural e esportiva, com denominação de "Festival de Jet ski"; anos depois com mudança no nome para "Trilha Ecológica Bujaruense", dando ênfase na prática de esportes de competição aquática. Contudo agora a Gestão Municipal do Governo do Progresso, retorna esse projeto que fora criado primeiramente como Festival do Jet-ski, repaginando e atualizando com nome Açaí-Jet. Um Festival cultural, Esportivo e Gastronômico com ênfase no Açaí, fruto alimentício de base da culinária local. Busca-se a partir desse ano fazer o resgate cultural deste evento de forma reestruturada nos moldes de um **Grande Festival do Açaí**, incluindo as **programações Esportivas e Culturais**, visando à difusão imediata da economia local através do turismo, a prática esportiva, a valorização e reconhecimento de artistas locais e regionais, bem como a promoção de atividades esportivas e de lazer para todos.



Este projeto visa também fortalecer e trabalhar ações educativas nas áreas de Meio Ambiente, Cultura, Promoção Social, Esporte e saúde, entre outros. Através das diversas secretarias envolvidas.

1. OBJETIVO

- Realizar o **Festival do Açaí-Jet, em setembro de 2023**, como meio de valorização desse importante prato típico da culinária Bujaruense, consolidando esse evento como parte do calendário cultural de nossa cidade.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- Fornecer um agradável e salutar evento Gastronômico de lazer e socialização para nossos municípios;
- Fortalecer a gastronomia tradicional e o turismo em nossa cidade;
- Estimular o desenvolvimento da culinária local, contribuindo para aumentar o orgulho por nossas raízes e trabalhando o fortalecimento e a preservação de nosso riquíssimo patrimônio cultural;
- Produzir benefícios econômicos através da geração de renda por meio do turismo ligado as áreas de gastronomia, hotelaria e serviços;
- Colocar a programação do Festival do Açaí-Jet no calendário municipal e regional, fazendo desse evento parte do roteiro das agências de turismo;
- Consolidar a imagem de nossa cidade como polo regional de turismo gastronômico e de lazer sendo referência no cultivo, consumo e exportação do Açaí no Pará.

3. AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS

O Projeto Festival do Açaí será realizado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) e as diversas secretarias envolvidas como Administração, Educação, Finanças, Saúde, Meio Ambiente, Promoção Social, Infraestrutura, Agricultura, entre outros departamentos e parceiros, no mês de setembro de 2023.

A realização do Festival do Açaí obedecerá aos seguintes passos:

1. Lançamento do Festival do Açaí;
2. Início do programa de capacitação, inscrição, credenciamento e formação dos interessados em participar das vendas de comidas e outros através da vigilância Sanitária pela Sec. Saúde de Bujaru em parceria com a Sesp e outros órgãos estaduais. Ex: sala do empreendedor;
3. Montagem e produção do evento.
4. Divulgação da programação



5. Realização do maior Festival do Açaí com a participação do clube de Jet do Pará como atração esportiva no dia do evento;
6. Auditoria e resultados do Festival.

A partir da **primeira semana de Agosto**, serão abertas as inscrições pelo período de uma semana. Os interessados em participar do Festival do Açaí poderão se inscrever pessoalmente ou online (via e-mail ou formulário digital) pela Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas, com representação de diversos segmentos ligados a cultura, produção rural e gastronomia local, e esportiva como, por exemplo: batedores de açaí, restaurantes e similares, escolas, associações, cooperativas, igrejas, artistas locais e grupos culturais, para participação oficial no evento conforme programação que será montada pela equipe de organização do festival.

Não haverá limites de inscrições, pois a intenção desse Festival é possibilitar o maior número de participantes, quer sejam adultos de bairros ou estudantes das Escolas, ou pessoas de outras localidades. Queremos oferecer atrações e atividades de forma a movimentar toda a cidadanestes dias.

Após o período de inscrição todos os cadastrados passarão por orientações específicas de como ocorrerá o festival e de que forma será a sua participação seguindo os requisitos exigidos por cada área de atuação.

✦ **Culinária;**

A pessoa responsável pelo "stand" deverá preencher um formulário e apresentar cópias dos documentos pessoais, bem como participar da oficina de regularização e orientação para venda e manipulação de alimentos que será oferecida pela vigilância sanitária.

✦ **Cultura e arte;**

A pessoa responsável pelo grupo, artista, músico, dançarino, modelo, performers, etc, desejar fazer parte da programação cultural do evento, deverá preencher um formulário e apresentar cópias de release, portfólio e documentos pessoais do mesmo bem como se comprometer a participar da oficina de orientação para participação no evento.

✦ **Biblioteca;**

Atividades educativas, literárias, exposição fotográfica, desenho, pintura, leitura e contação de história pela biblioteca municipal. Seguirá os critérios de inscrição e participação de acordo com as orientações deste departamento.

✦ **Esporte;**

O departamento de esportes e lazer será responsável pela programação esportiva que também seguirá os critérios de inscrição e participação de cada atleta no evento.

A saber;



Esportes aqu ticos; canoagem, remo, nata o etc... Esportes terrestres, futebol, futsal, handebol, v lei, jogos e brincadeiras tradicionais.

O programa de capacita o acontecer  at  duas semanas ap s o encerramento das inscri es e ser  realizado pela secretaria ou departamento respons vel para grupos de participantes previamente selecionados, em turmas de 20 a 30 pessoas. As capacita es ser  obrigat rias para todos os participantes e ser  realizadas no per odo diurno e noturno, entre 08h00min e 22h00min, com carga hor ria espec fica de acordo com cada especificidade, com apresenta o de informa es sobre higiene pessoal, cuidados sanit rios na produ o de alimentos, atendimento ao cliente, marketing, atendimento aos turistas, pr tica esportiva, entre outros.

4. Local Do Evento

O local definido para realiza o do Festival do A a -Jet, ser  o Cais de Arrimo, no Centro da Cidade e outros locais espec ficos para as atividades esportivas e culturais de recep o ao turista; como entradas e sa das da cidade. O festival ter  dura o de 3 (tr s) dias, de sexta at  domingo, nos per odos Diurno e noturno, na  ltima quinzena de Setembro. Para cada entidade participante ser  disponibilizado um "stand" devidamente identificado para exposi o e comercializa o dos produtos artesanais. (Cada "stand" contar  com os seguintes itens: (1) Montagem b sica; (2) Ilumina o com tr s lâmpadas de 60 w); (3) Tomada el trica; (4) Placa de sinaliza o com nome;

Obs.; n o ser  permitida a utiliza o de material decorativo que descaracterize os layouts do evento (cores muito vibrantes que entrem em conflito com a decora o do festival) para isso devem-se seguir as orienta es da coordena o do evento.

Durante a realiza o do Festival do A a -Jet a equipe organizadora realizar  uma pesquisa junto aos visitantes para registro da opini o do p blico participante. Dessa forma, ser  avaliados o quantitativo de pessoas presentes em cada etapa, o perfil e a origem dos participantes, como por exemplo: faixa et ria, sexo, renda familiar, local de origem etc. Al m disso, a aplica o desses question rios ter  como objetivo avaliar o grau de satisfa o do p blico em rela o ao evento.

Ao final do Festival do A a  Jet, a equipe organizadora do evento far  a avalia o parcial, e ao t rmino, haver  avalia o final que ser  apresentada atrav s de um "Relat rio de Avalia o" contendo todos os dados quantitativos e qualitativos...

5. RESULTADOS ESPERADOS

- ✦ Aumentar a produ o e renda das fam lias extrativistas que vivem da coleta e comercializa o do a a .
- ✦ Fortalecer o setor de turismo, hotelaria e servi os, garantindo a atra o de novos neg cios, gerando empregos e permitindo a inclus o social dado a sua ampla abertura para entrada de novos profissionais, aquecendo a economia local.
- ✦ Contribuir para o crescimento da gastronomia regional.
- ✦ Valorizar a identidade cultural de nosso povo, tornando nossa cidade conhecida nacionalmente pelos seus pratos t picos.



- ✦ Consolidar o Festival do Açai Jet no calendário Cultural e rota turística Regional.

6. COORDENAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Festival do Açai será coordenado pela PMB; através da SECULT - Bujaru em parceria com representantes das diversas secretarias e departamentos que compõem a Prefeitura Municipal na gestão Governo do Progresso, Administração Miguel Junior.

7. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Essa proposta surgiu com uma demanda da própria comunidade, que anseia por alternativas para enfrentamento dos problemas sociais e de geração de renda. Diversos segmentos foram ouvidos e apresentaram sugestões na elaboração do projeto, pois a Secult é responsável pelas ações e projetos de valorização da cultura local.

8. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A proposta do Festival do Açai Jet se baseia em atividades sociais, esportivas, culturais e produtivas de nossa comunidade, e tem como base a geração do fator motivação e preservação do patrimônio cultural, o que certamente garante a continuidade do evento e sua consolidação. Em geral, no caso dos festivais gastronômicos, os visitantes são pessoas residentes na cidade sede do evento ou em cidades próximas gerando expectativa na população. É esta expectativa e sua divulgação que vai transformando um evento em sucesso e atraindo novos negócios e outros públicos de cidades vizinhas.

O aporte de recurso de Bancos como Banpará poderá favorecer a realização desse evento, contribuindo significativamente com a evolução da economia, gastronomia, cultura, turismo, esporte e lazer de nossa cidade, dotando de maior importância como um novo produto para o turismo cultural da região do Capim. As demais entidades e políticas públicas em andamento para apoio da cultura e turismo dará sustentabilidade em médio e longo prazo para essa proposta.

Será feita uma grande campanha de solicitação e apoio em forma de patrocínio com diversas empresas e organizações da região a fim de capitalizar os recursos necessários para a boa realização do festival, na busca por diminuição dos custos que sairá de recursos próprios da PMB Bujaru.

9. ESTRATÉGIA DE MÍDIA

A divulgação do Festival do Açai acontecerá com antecedência nas cidades e principalmente, para as operadoras de turismo, que poderiam vincular o evento a promoções e a outras atrações e ainda promover o deslocamento de visitantes de cidades vizinhas.



O Plano de Mídia do Festival do Açaí inclui várias estratégias e contará com envolvimento de inúmeros veículos de comunicação de abrangência local e regional, como por exemplo: (1) Rádios AM e FM; (2) Canais de TV; (3) Jornais; (4) Revistas; (5) Outdoors; (6) Internet.

Como estratégia de Comunicação do Festival do Açaí serão usados diversos recursos, tais como: (1) Cartazes; (2) Panfletos; (3) Faixas; (4) Camisas; (5) Bonés; (6) Canetas; (7) Totem de Mesa; (8) Totem na Entrada do estabelecimento comercial; (9) Adesivo do Festival do Açaí; (10) Cardápio/ Marcador de Página Personalizado; (11) portfólio do histórico do festival (incluindo matérias especiais, patrocinadores, participantes e suas respectivas receitas). Todas as ações serão fotografadas e filmadas para serem disponibilizadas em diversos sites (Youtube etc.), nas redes sociais (Facebook, Twitter etc.), programas de rádio, e também para prestação de contas ao final do Projeto.

10. GERAÇÃO DE EMPREGO

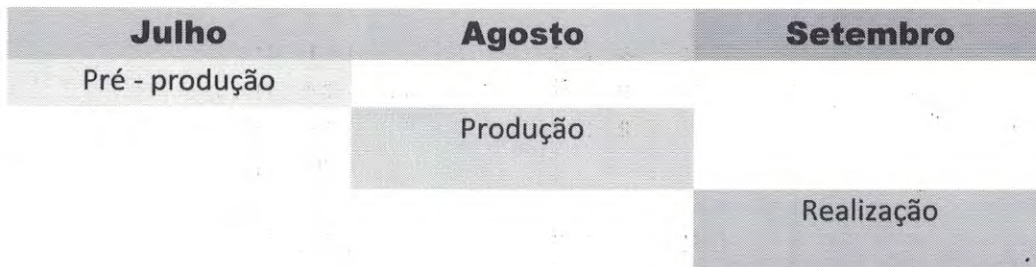
A produção e consumo de açaí é uma atividade cotidiana em todas as comunidades ribeirinhas e rurais do município de Bujaru, e a execução desse projeto certamente irá favorecer a ampliação dos ganhos financeiros das famílias e de todos os segmentos envolvidos no comércio dessa importante iguaria de nossa culinária.

11. ORÇAMENTO DETALHADO COM ITENS DISCRIMINADOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES

O orçamento detalhado encontra-se ao final do Projeto. Nele estão previstos os recursos para ações de comunicação que visem à promoção da filosofia do Projeto, os métodos empregos na divulgação junto aos públicos específicos.

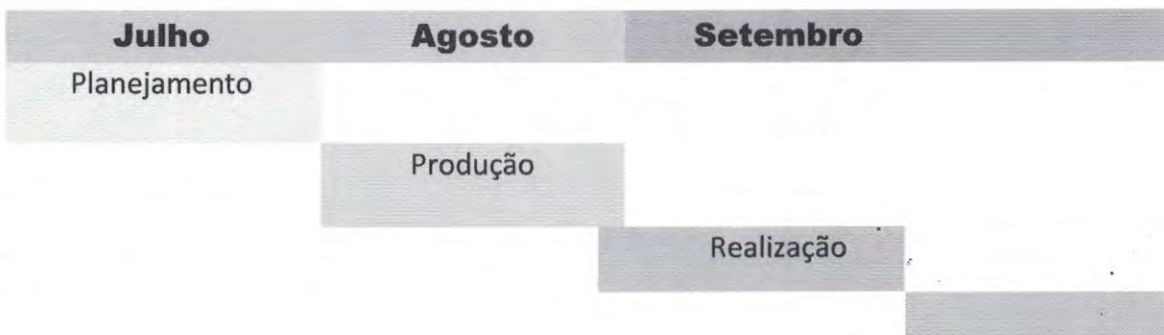
12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A preparação do Projeto terá duração de três meses, entre julho e setembro de 2021.



13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Haverá necessidade de uma única liberação de recursos para as atividades do Projeto, considerando o pequeno prazo de execução (três meses). O volume de recursos solicitado é pequeno e sua aplicação poderá ser realizada facilmente na prestação de contas pela entidade proponente, pois a mesma já possui tradição nesse tipo de execução administrativa e orçamentária.



14. CONTRAPARTIDAS MÍNIMAS

Além de atender a todas as contrapartidas mínimas previstas pelos patrocinadores, a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) colocará a disposição sua infraestrutura técnica e básica, como: computadores, impressora, Data show, telefone, internet, móveis de escritório etc., para assim realizar a divulgação na mídia, como para a gestão financeira e dar apoio administrativo às ações propostas pela coordenação.

15. CONTRAPARTIDA SOCIAL

Todo o foco do Projeto é destinado à ampla participação popular, com enfoque na valorização de um crescente segmento de entrada de profissionais não qualificados, especialmente nas áreas de alimentação e hotelaria.

Espera-se ainda que o Festival do Açaí proporcione outros benefícios como: equilibrando a oferta e demanda nos serviços de turismo e gastronomia; enriquecendo a vida cultural da cidade; proporcionando prestígio para a cidade sede; e promovendo a imagem da região em nível nacional.

16. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Segue em Anexo ao presente Projeto a documentação e comprovantes de regularidade da entidade proponente – Secretaria Municipal de Cultura, desporto, Laser e Turismo. (SECULT) de Bujaru.

17. RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) é responsável pelas políticas públicas de promoção



da cultura, e atua em parceria com outras instituições públicas e privadas na realização de eventos e programações de âmbito local, trabalhando em parceria com diversas secretarias, atuará diretamente com a secretaria de meio ambiente a fim de proporcionar efetiva realização de práticas que visem à educação e preservação ambiental na realização deste projeto.

B) FOLHA DE ROSTO PESSOA JURÍDICA –

Abaixo está a Folha de rosto identificando o Projeto Festival do Açaí Jet, e os dados da entidade proponente.

FOLHA DE ROSTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:	PROJETO Festival do Açaí Jet
LOCAL (Município ou Estado)	BUJARU
RELEASE DO PROJETO	Fortalecer a gastronomia e o turismo local
FOCO DE ATUAÇÃO	Culinária e Turismo regional
PÚBLICO ALVO	Comunidade local e mais de 300 profissionais envolvidos nas diversas secretarias e grupos culturais.
PÚBLICO ESTIMADO	10.000 (dez mil) pessoas



IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO EXECUTOR PMB- BUJARU

PESSOA JURÍDICA RAZÃO SOCIAL	Secretaria Municipal de Cultura
END. COMPLETO	TV. Lino Amaral, 104, Bairro Novo, Bujaru (PA)
TELEFONE (Telefone fixo e celular)	(91) 984339812
ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)	secult.bujarupa@gmail.com
CONTA CORRENTE OU POUPANÇA:	Ag:097 Conta: 0004076044 /FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PESSOA FÍSICA NOME	Glemeson Landell De Souza Rodrigues PROFISSÃO: professor / CARGO: secretario de cultura / ESTADO CIVIL: casado / Nº DA IDENTIDADE RG 2924458 policia cival CPF 674012102-82 END. Rua General Gorjão 1333 Bairro NOVO , CEP 68670000) CIDADE Bujaru (PA) TELEFONE ((91) 984339812. ENDEREÇO ELETRÔNICO Indelrodrygues@gmil.com.br



ANEXO IV:





19. BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Renato Coelho Gonçalves de. Mesa pra dois: gastronomia e cultura. Juiz de Fora: UFJF, FACOM, 1º Semestre de 2006. 71 páginas. Projeto Experimental do Curso de Comunicação Social.

BARCZSZ, Débora Silvestre; AMARAL, Franciely F. Azarias. 2010. Turismo Gastronômico: a percepção do turista na 18ª festa nacional do carneiro no buraco de Campo Mourão estado do Paraná. Patrimônio: Lazer & Turismo, 7 (11): 66-98.

BRASIL. 2000. Decreto Federal n. 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília, DF, Diário Oficial da União (DOU), de 07 de agosto de 2000. Disponível em: <http://www.minc.gov.br/legisl/docs/D-003551.htm>

BRIZOLA, Elisete; ROCHA, Eliana do Pilar. 2007. Culinária na Escola. Revista Científica da Faculdade Modelo, 01 (02): 74-81.

CONE LESTE PUBLICAÇÕES LTDA. 2012. Concurso de Receitas do 5º Festival Gastronômico de São José dos Campos. Regulamento. 6p. Disponível em: www.festivalgastronomicosjc.com.br

ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. 2012. Cozinha Comunitária na comunidade rural do Rincão dos Ledur. 5p.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE BARRA VELHA. 2012. 4º Festival Gastronômico de Barra Velha – 2012. Regulamento. 8p.

GRIMM, Isabel Jurema; LEMKE, Ivone; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. 2011. A Preservação da Cultura e da Tradição no Festival Gastronômico de Pomerode – SC. V ENAPEGS, Florianópolis (SC), 13p. Disponível em: www.rgs.wiki.br

GUIMARÃES, Aline Fernandes. 2011. Festival Gastronômico de Tiradentes MG -- uma perspectiva dos moradores: criação de cooperativa, como estratégia de inclusão social. V ENAPEGS, Florianópolis (SC), 15p. Disponível em: www.rgs.wiki.br

IPHAN – Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2012. Programa nacional do patrimônio imaterial. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br/bens/P.%20Imaterial/imaterial.htm>

JAROCKI, Isabella Maria Coelho. 2009. Circuito Delícias de Pernambuco: a gastronomia como potencial produto turístico. Turismo em Análise, 20 (2): 321-344.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. 2011. Festival Gastronômico de Campinas. A história gastronômica da Itália, contada com todo sabor. Campinas (SP). 18p. Disponível em: www.muitomaiscampinas.com

SALERA JÚNIOR, G. 2009. Projeto Festival de Forró. Gurupi (TO). Disponível em: <http://recantodasletras.com.br/artigos/1430494>

SALERA JÚNIOR, G. 2009. Projeto Festival de Louvor. Gurupi (TO). Disponível em: <http://recantodasletras.com.br/artigos/1431972>

SALERA JÚNIOR, G. 2009. Projeto Festival de Pipa. Gurupi (TO). Disponível em:



<http://recantodasletras.com.br/artigos/1444428>

SALERA JÚNIOR, G. 2010. Projeto Festival de Capoeira. Ilha de Marajó (PA). Disponível em:
<http://recantodasletras.uol.com.br/artigos/2168052>

SALERA JÚNIOR, G. 2011. Projeto Festival de Música Gospel. Ilha de Marajó (PA). Disponível em:
<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/2718947>

SESC São Paulo. 2010. Festival de Receitas. São Paulo. 30p.

Universidade Federal de Alagoas. 2011. 4º Festival Gastronômico do Baixo São Francisco. Penedo (AL). 10p.
Disponível em: www.evento.ufal.br/festival-gastronomico

20. Considerações Finais

A realização deste trabalho **“Projeto Festival do Açaí-Jet”** se espelha no comprometimento e amor que carregamos para a ampla promoção e preservação da cultura em nosso município. Progresso e comprometimento são as bases de nosso serviço, buscamos atender de forma efetiva e primorosa a todos os usuários e agentes de cultura locais na busca pelo desenvolvimento de Bujaru.

Aproveito esse momento para dedicar esse trabalho a toda família Bernardes e os diversos profissionais envolvidos que inspiraram a sua realização, especialmente: o gestor municipal Miguel Junior, e a toda equipe SECULT, através do Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Dell Rodrigues no município de Bujaru (PA).

Bujaru - PA, Julho de 2023.

Organização e elaboração detalhada

Silvana da Silva Cruz

Diretora de Biblioteca e Projetos Culturais – Secult Bujaru (PA)

E-mail: sil.cruzvana@gmail.com.br

Obrigada!